

ATO EXECUTIVO Nº 1654/89

Estabelece o valor das taxas de inscrição para os concursos de provimento de cargos de Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e de Professor Titular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o Art. 17, item V, do Estatuto, e o disposto no Art. 3º § 4º, da Resolução nº 511/83,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam estabelecidas as seguintes taxas de inscrição para concurso de provimento de cargos de magistério na UERJ:

- a) para Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto — 1 vez o MVR (Maior Valor de Referência);
- b) para Professor Titular — 2 vezes o MVR (Maior Valor de Referência).

Art. 2º — Essa taxa deverá ser recolhida em qualquer Agência do BANERJ, mediante guia de recolhimento fornecida pela Unidade.

Art. 3º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogando o Ato Executivo nº 1364/84, de 08 de maio de 1984.

UERJ, em 26 de janeiro de 1989
IVO BARBIERI
Reitor